RESOLUÇÃO ARSAL Nº 105, DE 10 DE MAIO DE 2011.

REVOGA A RESOLUÇÃO ARSAL Nº. 93, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, e suas alterações estabelecidas pela Lei nº 7.151, de 05 de maio de 2010,

Considerando, a competência desta Agência para planejar, coordenar, permitir, autorizar, regulamentar e fiscalizar os serviços públicos delegados pelo Estado de Alagoas;

Considerando, que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros deverão ser deliberadas pela ARSAL,

Considerando, por fim, o que foi deliberado pelo Colegiado desta Agência Reguladora, em 10 de maio de 2011, conforme consta na Ata da Ducentésima Sexagésima Nona Reunião de Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução ARSAL nº 93, de 26 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió, 10 de maio de 2011.

Waldo Wanderley

Diretor Presidente